

Fundo Municipal de Conservação Ambiental

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA foi instituído pela Lei Municipal nº 2.138, de 11 de maio de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 13.377, de 18 de Novembro de 1994, revogado e substituído pelo Decreto nº 41.248, de 19 de fevereiro de 2016. Esse Fundo é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima da Cidade e tem como objetivo o financiamento de projetos de recuperação e restauração ambiental, de prevenção de danos ao meio ambiente e de educação ambiental.

Conforme Art. 4º do Decreto Regulamentador, os recursos do Fundo serão aplicados no financiamento de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima da Cidade / SMAC ou com ela conveniados, no pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área de meio ambiente, no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle, no gerenciamento das unidades de conservação ambiental, dentre outros.

São exemplos de recursos que constituem as receitas do FCA, a dotação específica consignada no orçamento municipal e seus créditos adicionais, os auxílios, subvenções, contribuições, transferências, participações em convênios e ajustes, os recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas, privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações, os recursos provenientes de multas e penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da SMAC e os rendimentos de suas aplicações financeiras.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de Outubro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 4 de Novembro de 2021, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Corporativo de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1 – Aspecto Orçamentário

3.1.1 - Receitas e Despesas

De acordo como art. ° 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

3.2 - Aspecto Patrimonial

3.2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações

financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.2.3 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

4 – Informações Complementares

4.1 – Balanço Orçamentário

Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
11.096.427,00	19.045.323,64	10.768.626,00	19.373.124,64

4.2 – Balanço Financeiro

4.2.1 - Transferências Financeiras Recebidas

Os valores registrados como Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária são provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

4.2.2 – Recebimentos extraorçamentários

Os valores inscritos em Restos a Pagar em 31/12/2023, que representam despesas empenhadas não liquidadas e despesas liquidadas não pagas até 31/12/2023, são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, que é demonstrada na coluna de dispêndios.

Os valores estão representados por:

SALDOS DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2023	Processados	Não Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Materiais, Serviços e Outros	221.386,84	1.066.833,64	1.288.220,48
Total	221.386,84	1.066.833,64	1.288.220,48

4.2.3 – Pagamentos extraorçamentários

Os valores relativos aos restos a pagar de exercícios anteriores pagos no exercício de 2023 referem-se a:

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Pagamentos
	R\$
Materiais, Serviços e Outros	853.010,17
TOTAL GERAL PAGO	853.010,17

4.3 – Balanço Patrimonial

4.3.1 - Créditos a Curto Prazo:

O saldo de R\$6.359.043,37, registrado na linha de Créditos e Valores a Curto Prazo é composto por R\$6.289.631,73 referentes a Sequestros Judiciais, de acordo com as informações constantes no Processo 04/410.392/2019, com expectativa de regularização financeira até 31/12/2024, e por R\$69.411,64 referentes a transferências financeiras a receber decorrentes do relacionamento com o Tesouro Municipal, com expectativa de recebimento até 31/12/2024.

4.3.2 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se a obrigações decorrentes de serviços prestados e materiais e bens entregues não pagos até 31/12/2023, e com expectativa de pagamento até 31/12/2024:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$
Restos a Pagar Processados	221.386,84
Restos a Pagar não Processados	1.186.074,93
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal - Retenções	18.799,78
Total	1.426.261,55